

**ATESTADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (PARCIAL) Nº 021/2012/A**

O Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, portador do contrato Nº PP 508/2011, cujo objeto é a execução dos Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação nas Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA, incluindo obras-de-arte especial, em atendimento ao estipulado no Edital de Licitação 609/2009, atesta que a empresa **TORC ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS SERVIÇOS AMBIENTAIS** referentes à Comunicação de Não-Conformidade (CNC). Nº 030/2012. Esse comunicado advertia sobre vários processos erosivos, para três pontos específicos foi emitido uma CNC Prorrogação. A Supervisão Ambiental recomenda que seja aplicado novamente a hidrossemeadura no início do período chuvoso, nos pontos onde contem falhas.



Foto 01 – Processo erosivo na faixa de domínio.  
Estaca 4222. Lado Direito. S 03.12495° W  
051.73584°. 09/02/2012.



Foto 01 – Realizado hidrossemeadura e  
reconformação do processo erosivo. Estaca  
4222. Lado Direito. S 03.12495° W 051.73584°.  
04/07/2012.



Foto 02 – Processos erosivos na saia do aterro.  
Estaca 4840. Lado Direito. S 03.10783° W  
051.83798°. 09/02/2012.



Foto 02 – Realizado hidrossemeadura e  
reconformação da saia do aterro, para conter o  
processo erosivo. Estaca 4840. Lado Direito. S  
03.10783° W 051.83798°. 04/07/2012.



*V. F. W.*  
Vitor R. Araújo Porto  
Engenheiro Civil - CREA 78376-D  
Torc Terraplanagem Obras Rod. e

*Paulo Roberto Tomes da Silva*  
Eng. Paulo Roberto Tomes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699





Foto 03 – Processo erosivo na lateral da pista. Estaca 4468. Lado Direito. S 03.12550° W 051.77995°. 09/12/2012.



Foto 03 – Realizado hidrossemeadura e reconformação do aterro eliminado o processo erosivo. Estaca 4468. Lado Direito. S 03.12550° W 051.77995°. 04/07/2012.



Foto 04 – Processo erosivo na faixa de domínio. Estaca 4109. Lado Direito. S 03.13342° W 051.71781°. 10/02/2012.



Foto 04 – Realizado hidrossemeadura para conter o processo erosivo. Estaca 4109. Lado Direito. S 03.13342° W 051.71781°. 04/07/2012.



Foto 05 – Processo erosivo na saia do aterro. Estaca 4109. Lado Direito. S 03.13342° W 051.71781°. 10/02/2012.



Foto 05 – Foi realizado condução da regeneração natural da vegetação. Estaca 4109. Lado Direito. S 03.13342° W 051.71781°. 04/07/2012.





Foto 06 – Processo erosivo na saída do aterro.  
Estaca 4384. Lado Esquerdo. S 03.12569° W  
051.76517°. 10/02/2012.



Foto 06 – Foi reconformado o processo erosivo,  
juntamente com uma drenagem provisória  
(bigode). Estaca 4384. Lado Esquerdo. S  
03.12569° W 051.76517°. 04/07/2012.

Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA  
Altamira, 09 de julho de 2012.

Vivian de Almeida Lima  
Engenheiro Civil - CREA 79376-D  
Terc. Terceirização Obras Rod. e  
Construção e Infra

Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. SIAPE 1543699



### Observações

O trâmite entre as Construtoras e a Supervisão Ambiental é realizado por meio dos seguintes documentos: (i) **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC**, (ii) **Notificação Ambiental - NA** e (iii) **Atestado de Conformidade Ambiental - AC**.


A CNC é o documento onde serão descritas as não-conformidades detectadas em campo. Este documento tem a função de comunicar e orientar as Construtoras a resolver qualquer situação de irregularidade ambiental relativa à execução das obras. Não possui caráter punitivo, entretanto estipula prazos que devem ser cumpridos. A Construtora poderá contestar a CNC e novos prazos poderão ser definidos para correção de irregularidade.

A NA é gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste. Esta ata é firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.

O AC é gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

Nesse sentido, o fluxo de informações e documentos segue a seguinte ordem: para cada não-conformidade ambiental detectada pelos serviços de supervisão ambiental ou de acompanhamento/gerenciamento dos Programas do PBA, é emitida uma **Comunicação de Não-Conformidade (CNC)** à construtora ou executora do Programa. Caso a irregularidade não seja corrigida, é emitida uma **Notificação Ambiental (NA)**, com cópia para a CGMAB e para as Unidades Locais do DNIT. Caso não seja verificada a correção da irregularidade, será proposta a realização de uma reunião entre DNIT, supervisão ambiental, supervisão de obra e parte notificada, com a assinatura de uma **Ata de Compromisso de Ajuste** até o arquivamento (solução) da ocorrência/não-conformidade.

Quando as irregularidades citadas no **CNC** ou **NA** forem solucionadas, a Supervisora expedirá um **Atestado de Conformidade Ambiental (AC)** referente à correção do problema detectado. Todo este fluxo de ações está descrito na figura a seguir:

  
Victor R. de Souza  
Engenheiro Civil - CREA 78376-D  
Torc Terraplanagem Obras Rod. e  
Construção Ltda

  
Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699



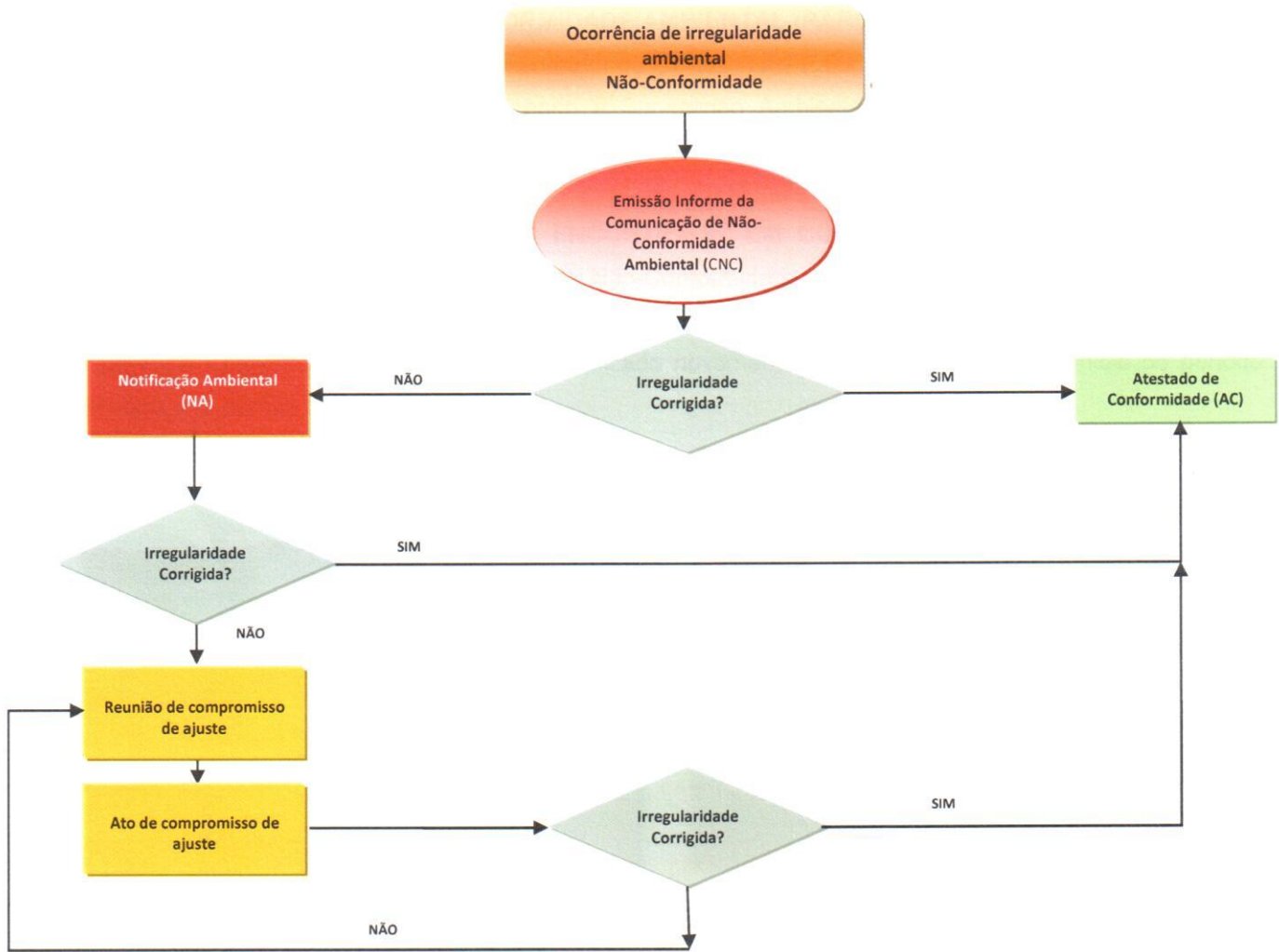


Figura 1 - Fluxograma de resposta às Não-Conformidades Ambientais.

Recebido em:  
16/07/2012

*Engº Paulo Roberto Fontes da Silva*  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. SIAPE 1543699

*Vitor Lef.*  
Vitor R. Albuquerque  
Engenheiro Civil - CREA 78376-D  
Torç. Terraplanagem, Obras Rod. e  
Construção de Estr.